



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01411 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12A9174E4826C3AA0CC065780C574906

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ELIVANIO CARVALHO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PRP/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 - EXTRATO DE ATA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PRP/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - AVISO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

Extrato de Ata
Pregão Registro de Preço 024/2022
Processo Administrativo nº 024PRP/2022

Ata de Registro n.: 024PRP/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 024/2022; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE CENTRAL** e **A CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ Nº 07.369.859/0001-11)**; Preços Registrados. Objeto: a aquisição de combustível para atender demanda das diversas secretarias municipais, com abastecimentos na sede do município de central. Data: 20/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: José Wilker Alencar Macie – Prefeito.

Lote - 01

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	MAIOR DESCONTO
1	A CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ Nº 07.369.859/0001-11)	1%

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024PRP/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição de combustível para atender demanda das diversas secretarias municipais, com abastecimentos na sede do município de Central, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 20/01/2023. José Wilker de Alencar Maciel - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	MAIOR DESCONTO
1	A CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ Nº 07.369.859/0001-11)	1%

Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2022
CREENCIAMENTO Nº009/2022

O Município de Central Bahia, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao credenciamento de credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da prefeitura de Central – Bahia, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 19/01/2023. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOSLTDA	CREENCIADO

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

*Concede Licença para Tratamento de Saúde a
ELIVANIO CARVALHO DOS SANTOS, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIVANIO CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **06.01.23 a 05.04.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de janeiro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**